



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 22.845.105/0001-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:32 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iBInoDYT5JZmRH0MIZyK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 22.845.105/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:01 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **90F7.8DF4.C122.0035**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.845.105/0001-84

Certidão nº: 54520366/2024

Expedição: 08/08/2024, às 15:10:04

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.845.105/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAIO MIRANDA FERREIRA

Data: 08/08/2024 15:14:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.845.105/0001-84
Razão Social: ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: - AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 374 - / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072803592315356438

Informação obtida em 08/08/2024 15:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Documento assinado digitalmente

CAIO MIRANDA FERREIRA

Data: 08/08/2024 15:14:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Razão da Escolha do Contratado

Art. 72, inciso VI da Lei Nacional nº 14.133/2021

Processo nº: 32/2024

Dispensa nº: 23/2024

Amparo legal: Dispensa em razão do valor - Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021

Fornecedor: ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ ou CPF: 22.845.105/0001-84

Nome comercial ou nome fantasia: iTelecom

OBJETO A SER ADJUDICADO AO FORNECEDOR					
Item	Descrição	Qtd.	Unid. Medida	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de Toca com fornecimento da Fonte de Energial e peças adicionais se necessário (capacitores, etc) do Aparelho de PABX Ision IP 1600.	1	Serviço	R\$ 476,00	R\$ 476,00
2	A Câmara Municipal solicita a reconfiguração remota de todo o sistema de telefonia interna, incluindo as seguintes especificações: - A Câmara possui 03 linhas fixas externas. - Há 02 chipeiras de linha móvel (telefones celulares) conectadas ao aparelho de PABX. - Definir regras de utilização de linhas para ligações interurbanas e locais. - Estabelecer regras e números para os ramais internos.	1	Serviço	R\$ 427,00	R\$ 427,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

	• Determinar quais telefones receberão as chamadas externas. • Outras configurações necessárias conforme demanda da Câmara.				
VALOR GLOBAL:					R\$ 903,00

Razão da escolha: O fornecedor **ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 22.845.105/0001-84**, sagrou-se vencedor no Processo após participação em competição de Propostas com outros fornecedores interessados, tendo apresentado a Proposta de menor valor para o objeto acima colacionado. O fornecedor em questão está devidamente habilitado de acordo com as exigências do Aviso de Contratação Direta e a documentação correspondente nos autos do Processo.

Documento assinado digitalmente
 **CAIO MIRANDA FERREIRA**
Data: 08/08/2024 16:19:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO MIRANDA FERREIRA
*Agente Público Responsável pelo
Setor de Compras e Licitações*



Justificativa de Preço

Art. 72, inciso VII da Lei Nacional nº 14.133/2021

O valor estimado desta Contratação foi obtido através de rigorosa pesquisa de preços (cf. Relatório anexo aos autos), considerando-se especialmente o princípio da busca pelo valor real praticado pelo mercado. Após o transcurso processual e ampla competição de Propostas, e o julgamento das Propostas recebidas, sagrou-se vencedora a Proposta a seguir elencada, com seus respectivos valores.

O valor a ser pago pela Câmara nesta Contratação demonstra-se abaixo do valor estimado da Contratação, portanto, compatível com o valor praticado pelo mercado, conforme a presunção de equivalência entre ambos, nos termos acima informados.

Valor global estimado (valor praticado pelo mercado)	Valor global a ser pago nesta Contratação
R\$ 956,28	R\$ 903,00

A Proposta vencedora demonstra-se adequada em relação às determinações do Aviso de Contratação Direta, e o fornecedor a ser contratado demonstra-se regular em relação à documentação de habilitação e à qualificação mínima necessária, conforme documentação anexa.

Considerando os fatos acima relatados, entende-se que o valor a ser pago nesta Contratação é vantajoso para a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais



Documento assinado digitalmente

CAIO MIRANDA FERREIRA

Data: 08/08/2024 16:19:11-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CAIO MIRANDA FERREIRA

*Agente Público Responsável pelo
Setor de Compras e Licitações*



Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 32/2024
Dispensa nº: 23/2024

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

- Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21

Itens e Fornecedores

- Razão Social: ITELECOM TELEFONIA E INFORMATICA LTDA
- CNPJ: 22.845.105/0001-84
- Nome Comercial (fantasia): iTelecom
- Endereço: Av. Vinte e Um de Abril, nº 374 – Bairro Centro – CEP: 35.500-010
- Razão da Escolha: O fornecedor sagrou-se vencedor no Processo após participação em competição de Propostas com outros fornecedores interessados, tendo apresentado a Proposta de menor valor para o objeto acima colacionado. O fornecedor em questão está devidamente habilitado de acordo com as exigências do Aviso de Contratação Direta e a documentação correspondente nos autos do Processo.
- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo)

ITENS ADJUDICADOS A ESTE FORNECEDOR:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Estimado	Homologado
1	Serviço de Toca com fornecimento da Fonte de Energial e peças adicionais se necessário (capacitores, etc) do Aparelho de PABX Ision IP 1600.	1	Serviço	R\$ 480,00	R\$ 476,00
2	A Câmara Municipal solicita a reconfiguração remota de todo o sistema de telefonia interna,	1	Serviço	R\$ 476,28	R\$ 427,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

	incluindo as seguintes especificações: • A Câmara possui 03 linhas fixas externas. • Há 02 chipeiras de linha móvel (telefones celulares) conectadas ao aparelho de PABX. • Definir regras de utilização de linhas para ligações interurbanas e locais. • Estabelecer regras e números para os ramais internos. • Determinar quais telefones receberão as chamadas externas. • Outras configurações necessárias conforme demanda da Câmara.				
--	--	--	--	--	--

Valores globais e Orçamento

- Valor estimado global da Contratação: R\$ 956,28 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)
- Valor homologado global da Contratação: R\$ 903,00 (novecentos e três reais)
- Dotação Orçamentária: 0102.01.031.0101.6.007.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
- Ficha 27– Fonte 1.500.000.0000

Lagoa da Prata, 8 de agosto de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2024.08.08 16:35:05 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara